



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 498/2019

Carambeí, 18 de dezembro de 2019.

À Dra.
LEONICE SILVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Carambeí

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 52/2019, que foi aprovado em Plenário por pela maioria dos vereadores, sendo sete votos favoráveis dos vereadores Diego Josino Xavier de Macedo, Antonio Joel Cosa, Lourival Iaros, Ricardo Vinicius Lopes Enevan, Elio Alves Cardoso, Joel Aparecido Costa Rosa e Paulo Sergio Valenga, e um voto contrário do vereador Emerson Plovas Bueno, em única votação na Sessão extraordinária do dia 18 de dezembro de 2019, convocada para este fim.

Atenciosamente,

DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

Prefeito
18/12/19
Luzemá